



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
LEI DE CRIAÇÃO Nº 098 DE 08 DE MAIO DE 1998
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 5.418/2023 DE 10 DE MAIO DE 2023

RESOLUÇÃO CMS/JURUTI Nº 014 DE 02 DE JUNHO DE 2023

O PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 098 de 08 de maio de 1998, pela Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990 e pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde do Município de Juruti, 18 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Municipal de Saúde em Reunião Extraordinária realizada no dia 02 de junho de 2023 que dispôs sobre Apreciação e Aprovação do Calendário de Reunião mensal do CMSJ para os meses de junho a dezembro do ano de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Calendário de Reunião Ordinária para os meses de junho a dezembro do ano de 2023 do Conselho Municipal de Saúde de Juruti, conforme a tabela abaixo:

CALENDÁRIO 2023

Dia	Mês	Data limite p/ solicitação da pauta	Dia da Semana
16	JUNHO	09	3ª SEXTA-FEIRA MENSAL Horário 8h30 Local de Reunião: Conselho Municipal de Saúde Travessa Rui Barbosa, 594 - Centro.
21	JULHO	14	
18	AGOSTO	11	
15	SETEMBRO	08	
20	OUTUBRO	13	
17	NOVEMBRO	10	
15	DEZEMBRO	08	

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Municipal de Saúde, aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.


RAI SOARES PANTOJA
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Juruti-Pá
 Resolução/CMSJ Nº 013/2023

Homologo a Resolução Nº 014 de 02 de junho de 2023, do Conselho Municipal de Saúde de Juruti, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012.

HOMOLOGADO

EM: 05/06/2023

SEMSA - JURUTI


 Adalberto Ramos Batista Neto
 Secretário de Saúde
 DECRETO 4.489/2021